



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares
ERRATA AO CONTRATO Nº 05/2026

OBJETO: Ajuste de redação quanto à identificação da Unidade Requisitante.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**, devidamente qualificada no Contrato original, resolve proceder à seguinte **ERRATA** para fins de correção de erro material no texto do instrumento firmado em 18/02/2026:

1. Da Retificação

Onde se lê:

"...Secretaria Municipal de Educação..."

Leia-se:

"...Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer..."

2. Abrangência da Correção

A retificação acima aplica-se a **todas as cláusulas e itens do contrato e seus anexos** onde a referida Secretaria foi mencionada erroneamente, mantendo-se inalteradas as informações relativas à **Dotação Orçamentária** e à descrição do **Objeto Contratual**, que permanecem conforme a redação original.

3. Ratificação

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 05/2026 que não colidam com o disposto nesta Errata.

Quadra/SP, 11 de março de 2026.



LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE – PREFEITA
Contratante



GABRIEL LOBO
Contratado